



TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.994 DE 04 DE SETEMBRO DE 1.991

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de Cr\$ 2.357.999,00 (Dois milhões trezentos e cinquenta e sete mil novecentos e noventa e nove cruzeiros) e da outras providências.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, PRIMEIRO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a Lei confere:-

DECRETA :-

- ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga um Crédito Especial no valor de Cr\$ 2.357.999,00 (Dois / milhões trezentos e cinquenta e sete mil novecentos e noventa e nove cruzeiros), ref. a parcela do mês de Setembro de 1.991, para fazer face as despesas com a manutenção do CLUBE ATLETICO TAQUARITINGA "CAT" conforme - Lei nº 2.251 de 06.03.1991.
- ARTIGO 2º - Para cobertura das despesas presentes neste decreto se rão utilizados recursos citados no parágrafo único da referida Lei.
- ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 04 de Setembro de 1.991


MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO
PRIMEIRO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.


VERA LUCIA GIBERTONI BOSCHINI
DIRETORA DA SECRETARIA